



Critérios de Análise e Classificação para Vaga de Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) definiu algumas prioridades que deveriam ser consideradas, a saber: i) experiência internacional, ii) priorização de candidatos que tivessem parte da sua formação fora do IFSC, iii) priorização dos candidatos de orientadores ainda não atendidos com bolsa PNPd. Os dois últimos itens têm como finalidade atrair pesquisadores externos ao IFSC e aumentar a diversidade e renovação das áreas da pós-graduação, tal como sugerido pelo edital da CAPES e pelas ações correntes da CPG.

Conforme previsto em edital, a avaliação foi feita com base no currículo (CV) do candidato e no projeto de pesquisa. Os critérios para pontuação no CV e no projeto foram definidos seguindo o seguinte critério: 60% para mérito científico e 40% para os demais itens priorizados pela CPG. Levando isso em conta, a pontuação em cada um dos itens foi estabelecida da seguinte forma:

▪ **Nota do CV**

- **produção científica:** foram considerados até 10 artigos publicados em periódicos com seletiva política editorial e dois nos últimos 5 anos (até 2014 inclusive). Se o candidato era primeiro autor ou último autor, foi atribuído 1 ponto para cada publicação. Caso contrário, 0,5 ponto. Caso o candidato possuísse mais do que 10 artigos publicados nesse período, foram considerados todos aqueles em que ele figurava como primeiro ou último autor preferencialmente e, então, os demais até completar o limite de 10 artigos. Esse item resulta em pontuação de, no máximo, 10 pontos.
- **internacionalização:** se o candidato possui experiência internacional em sua formação, 10 pontos. Caso contrário, 0 pontos. Para este quesito, foram avaliadas as informações constantes no currículo Lattes de cada candidato.
- **formação externa ao IFSC:** se o candidato tem um histórico de formação na pós-graduação ou pós-doutorado prévio no IFSC, 0 pontos, caso contrário, 10 pontos.

A pontuação final referente ao CV do candidato foi calculada da seguinte maneira: $0,6 * (\text{produção científica}) + 0,2 * (\text{internacionalização}) + 0,2 * (\text{formação externa ao IFSC})$ e pontuou até, no máximo, 10 pontos.



▪ **Nota de Projeto**

- **Mérito científico:** projetos com objetivos claros e compatíveis com as linhas de pesquisa atuais do IFSC, adequadamente suportados pelas cartas dos supervisores pontuou com 10 pontos. Caso contrário, 0 pontos.
- **Diversificação de áreas:** projetos em áreas que possuem bolsas PNPd ativas receberam 0 pontos. Caso contrário, 10 pontos.

A pontuação final referente ao Projeto foi calculada da seguinte maneira: $0,6 * (\text{Mérito científico}) + 0,4 * (\text{Diversificação de áreas})$ e pontuou até, no máximo, 10 pontos.

A pontuação final de cada um dos candidatos, efetivamente usada para a classificação, foi definida conforme previsto no edital e calculada da seguinte maneira: $\text{Nota Final} = 0,6 * (\text{Nota do CV}) + 0,4 * (\text{Nota de Projeto})$.

Em caso de empate na pontuação final, o desempate foi feito em favor do candidato com menor tempo desde o doutoramento.